

PORTARIA N.º 1187 DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Comissão objetivando o estudo, análise, elaboração e implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no município de Comendador Gomes (MG), em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Comendador Gomes MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e atendendo ao Decreto Federal nº 10.540, de novembro de 2020 que *“Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e demais legislação que trata da matéria”*, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão para formação do Grupo de Trabalho SIAFIC (GT-SIAFIC) objetivando o estudo, análise, elaboração e implantação do Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no Município de Comendador Gomes (MG), em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de novembro de 2020, conforme composição abaixo discriminada:

I -Cristiano Reis da Silva, Contador, Matrícula Funcional 1180;

II – Paulo Henrique Costa Resende, Tesoureiro, Matrícula Funcional 157;

III – Valéria Aparecida da Silva, Encarregado de Departamento da Administração, Matrícula Funcional 09.

Art. 2º. Como as definições do Sistema Único SIAFIC extrapolam as fronteiras do Poder Executivo o Grupo de Trabalho (GT) deve convidar representantes técnicos de outros Poderes e órgãos tais como Poder Legislativo, Poder Judiciário, Autarquias, Fundações e Fundos e poderá convidar outros membros técnicos caso julguem necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes – MG, 03 de maio de 2021.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal